

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 603/2025

EMENTA: “Torna sem efeito o Decreto nº 589/2025”.

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Torna-se sem efeito o Decreto nº 589/2025 que abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 07 de abril de 2025.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:3F7B8604

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 08/04/2025. Edição 3853
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>